CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 2968 , DE 17 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal no dia que menciona e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º. Determinar que o expediente adminstrativo da Câmara Municipal, em razão de interrupção progamada de energia elétrica para obras de manutenção, no dia 20 de maio de 2019 (segunda-feira), será das 08:00 às 12:00 horas.

Parágrofo único. Fica transferida para o dia 21/05/2019, a realização da Décima Sexta Reunião Ordinária da Câmara Municipal, a partir da 15:00 horas, em face da interrupção citada no *caput* deste artigo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 17 de Maio de 2019,
aos 220 anos de sua emancipação e aos 196 anos da Independência do Brasil.

VEREADOR WILSON MARTINS
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU
Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 17/05/19
SERVIDOR RESPONSÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU
Publicado através de afixação nos quadros de avisos da câmara ou da Prefeitura em 17/05/19, conforme o art. 105 da LOMP, redação dada pela Emenda nº 28/2000.
Servidor Responsável